

**PORTARIA PGJ/PI Nº 427/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

**CONCEDER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **VANDO DA SILVA MARQUES**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras, referentes ao 1º período do exercício de 2019, anteriormente previstas para o período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019, conforme a escala publicada no DEMPPI nº 309, de 12/12/2018, para que sejam fruídas de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01/02/2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2019.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça